



REGULAMENTO

Capítulo I – DO EVENTO

Artigo 1º. A Corrida da Independência será realizada no dia 07 de setembro de 2022, sob a organização técnica da FPC Esportes / Atenas com a parceria da Prefeitura de Pedralva através de seu Departamento de Esportes.

Artigo 2º. O evento contará com a distância única de 10 km, devendo ser obedecido pelos corredores o percurso estabelecido pela organização.

Artigo 3º. A concentração, largada e chegada do evento se dará às 08:00h, em frente ao Estádio Municipal Monti, localizado na Rua Ulisses José Maglioni, S/N, Centro.

Artigo 4º. Poderão participar do evento, corredores de ambos os sexos, devidamente inscritos de acordo com o regulamento oficial da corrida.

Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 5º. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2022.

Artigo 6º. Os corredores menores de 18 anos só poderão participar do evento, obrigatoriamente com autorização do pai ou de um responsável legal.

Artigo 7º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 8º. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 9º. As inscrições para participar do evento poderão ser feitas online pelo site www.corridao.com.br pagando a Taxa de Administração + os seguintes valores: 1º. Lote até 25 de agosto – R\$ 45,00; 2º. Lote até 03 de setembro – R\$ 65,00. O corredor acima de 60 anos tem direito à 50% de desconto no valor final da inscrição, pagando R\$ 32,50.

Artigo 10. As inscrições também poderão ser feitas diretamente com a Central de Organização através do Whatsapp (13) 99659-7379 dentro dos mesmos valores e prazos estabelecidos no Artigo 9º. deste regulamento.

Artigo 11. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 12. O idoso para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição deverá apresentar no momento da retirada do kit atleta um documento com foto, recomenda-se o Registro Geral ou a Carteira Nacional de Habilitação (RG ou CNH).

Capítulo III – DA ENTREGA DE KITS

Artigo 13. O kit do atleta será composto de número de peito, chip, camiseta da prova e eventualmente brindes aos inscritos, e será entregue nos dias 06 de setembro de 2022, das 15 às 18 horas, no Estádio Municipal Monti, localizado na Rua Ulisses José Maglioni, S/N, Centro, e também, no dia do evento, 07 de setembro, no mesmo local, das 6:30 às 07:55 horas.

Artigo 14. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG. A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Capítulo IV – DA PREMIAÇÃO

Artigo 15. A premiação da Corrida será assim distribuída:

Provas de 10 Km (Masculino/Feminino)

Premiação Geral

1º. Lugar Troféu + R\$ 300,00

2º. Lugar Troféu + R\$ 200,00

3º. Lugar Troféu + R\$ 100,00

Premiação por categorias

Premiação por categorias – 3 Primeiros colocados em cada uma das seguintes categorias: Até 17 anos - nascidos a partir de 2005 / 18-24 anos - nascidos entre 2004 e 1998; 25-29 anos - nascidos entre 1993 e 1997; 30-34 anos - nascidos entre 1988 e 1992; 35-39 anos - nascidos entre 1987 e 1983; 40-44 anos nascidos entre 1978 e 1982; 45-49 anos nascidos entre 1973 e 1987; 50-54 anos nascidos entre 1968 e 1972; 55-59 anos nascidos entre 1963 e 1967 60-64 anos nascidos entre 1958 e 1962; 65-69 anos nascidos entre 1953 e 1957; 70 anos + nascidos até 1952.

Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada receberão medalhas de participação.

Capítulo V – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 16. Ao participar do evento, o (a) corredor (a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 17. Todos (as) os (as) corredores (as) participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos corredores (as).

Artigo 18. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da

competição. Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 19. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança no evento que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 20. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes na região da largada/chegada da prova.

Artigo 21. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 22. Ao longo do percurso e chegada da prova da prova estarão disponibilizados postos de hidratação com água e ao longo do percurso e chegada da prova.

Capítulo VI – DA DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 23. O (a) corredor (a) que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Capítulo VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 24. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução de cada prova deverão ser feitos, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 25. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 26. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Capítulo VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 27. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelos sites parceiros de captação de inscrição.

**FPC ESPORTES / ATENAS
ORGANIZADORA**

**PREFEITURA DE PEDRALVA
REALIZADORA**